



**ANEXO II
PLANO DE TRABALHO**

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Organização da Sociedade Civil/Conveniente Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus		C.N.P.J 44.483.543/0001-82	
Endereço: Rua Washington Luís, 80			
Cidade: Oriente	U.F: SP	CEP: 17570-000	Telefone: 3456-1311
Fax:		Email: lardasmeninas@life.com	
Conta Corrente: 144-9		Banco: Banco do Brasil	
Agência: 6709		Praça Pagamento: Oriente	
Responsável: Marcelo da Silva Santos		C.P.F: 267.892.558- 77	
C.I./Órgão Expedido: SSP/SP		Cargo: Presidente	
Endereço: Emilio Pilon, 85		CEP: 17.570-000	

2 - DADOS DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Acolhimento de crianças e adolescentes;	Jan/2021
Identificação do Objeto		
<p>O serviço de Acolhimento Instituição, na modalidade de abrigo, prestando os cuidados necessários às crianças e adolescentes do Municípios conveniados, que foram retirados da convivência familiar por estarem em situação de risco e/ou vulnerabilidade, conforme art. 101 ECA.</p> <p>A Fundação Lar Maria Tereza de Jesus, tem o intuito de abrigar crianças e adolescentes entre 0(zero) e 18(dezoito) anos, possuindo atualmente 17 (dezessete) acolhidos, sendo 02 (dois) do Município de Álvaro de Carvalho, um adolescente de 15 (quinze) anos, que faz tratamento endocrinológico no Hospital São Francisco de Marília em razão da dificuldade de</p>		

Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus

Rua Washington Luís, 80 - CEP 17570-000 - Oriente/SP
Telefone (14) 3456-1311 - lardasmeninas@life.com.br

(Fundada em 10 de setembro de 1947) - CNPJ 44.483.543/0001-82
Utilidade Pública Federal - Portaria 901 de 04/10/01



desenvolvimento físico, e 01 (uma) criança de 06 (seis) anos portadora de paralisia cerebral, que precisa de inúmeros cuidados especiais, ofertado aos menores cuidados, habitação, vestuário, alimentação, medicamentos, bem como preparando e encaminhando para o ingresso ao mercado de trabalho, conformes discriminado no Plano Individual de atendimento.

Justificativa da Proposição

A parceria tem como objetivo primordial a transformação de uma realidade social por meio de um projeto de acolhimento institucional, onde há um crescimento na demanda de acolhimento frente ao crescente avanço de uso de drogas pelos pais ou responsáveis, negligência familiar e outros e outros que são preponderantes de acolhimento. Tais vulnerabilidades também registradas em 2016, através de determinações judiciais que ocasionaram o ingresso de crianças e adolescentes na Fundação.

Outro fator é o aumento do número de irmão a serem acolhidos.

O acolhimento institucional estabelecido pelo E.C.A., tem por objetivo executar medida de proteção, garantindo os direitos fundamentais, priorizando o investimento na revinculação familiar e transitoriedade da medida, segundo os preceitos do E.C.A. (Lei Federal 8069/90).

1. Objetivos Gerais

- permitir que o abrigo, embora temporário, seja vivido intensamente;
- olhar o jovem como sujeito único;
- criar oportunidades para que os jovens ocupem espaços no mundo, de acordo com suas escolhas;
- acolher as dificuldades das crianças/adolescentes, buscando compreender seus motivos, para que possam ser enfrentadas;
- apoiar os pequenos progressos diários dos meninos e meninas;
- acreditar que a vida é possível de ser transformada, por mais difícil que seja;
- constituir-se em um lugar propício para criar redes, especialmente entre os próprios parceiros;
- criar oportunidades para a elaboração da intimidade;
- criar oportunidades para a construção da autonomia do jovem dentro do abrigo;
- propiciar relações de cumplicidade entre os jovens e a equipe de educadores;
- possibilitar uma referência sadia para os jovens: de alguém que acolhe, que tem uma linguagem diferente da violência;
- proporcionar uma relação sincera com os jovens;
- ter educadores com capacidade de escuta e de respeito muito desenvolvida e ampliada. Precisa desenvolver transparência, cumplicidade.
- precisa haver espaço para que as "loucuras" apareçam e possam ser contidas, os conflitos fazem parte da relação entre o educador e o jovem.

Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus



Objetivos Específicos

Zelar pelo acolhimento – considera-se a chegada da criança e do adolescente no abrigo um momento importante, de carinho, afeto e delicadeza. A recepção deve ser conduzida não só pelos educadores, como também pelas crianças e jovens. Preparam-se as pessoas e a casa para recebê-los de forma acolhedora – eles são esperados e recepcionados. Demonstra-se, por meio de gestos e da arrumação do espaço físico, que o recém-chegado é desejado. Apresentam-se a ele as outras crianças ou adolescentes moradores da casa e os integrantes da equipe. Em vez de esperar a criança e o adolescente chegarem, o abrigo pode ir buscá-los onde estão, levando junto outra criança um pouco mais velha que possa ajudar a acolhê-los. Outra possibilidade é cada morador preparar um presente para o recém-chegado: pode ser um brinquedo seu, um doce, uma pedrinha, uma bolinha de gude, um desenho, um suco.

- Permitir e promover a consciência de si e trabalhar no projeto de vida desde o momento da chegada – proporcionar experiências para que a criança ou o adolescente adquira consciência de si, perceba quem é, como é, o que gosta, o que deseja, o que é capaz, o que conquistou, o que mudou. Constrói-se com ele(a) uma hipótese de futuro, um projeto de vida, segundo suas capacidades, dotes, qualidades, possibilidades. Incentivam-se as iniciativas pessoais.
- Resgatar e valorizar a história de vida de cada um – é essencial a busca por informações sobre a vida da criança ou do adolescente que chega e o resgate da história pessoal com a participação do jovem. Pode-se utilizar atividades e conversas que possibilitem o resgate e a reflexão sobre a própria história, ajudando na apropriação dela. Utilizam-se recursos de apoio para resgate e registro da história de vida, como um livro de memórias, um álbum fotográfico etc. para recontar o passado, dar novos significados às vivências e pensar sobre o futuro.
- Valorizar a singularidade – cada um é único desde que chega ao abrigo. Ele deveria receber um kit com objetos pessoais e ter um espaço individual para colocar suas coisas. Mantém-se a individualidade na escolha dos armários, roupas, álbuns de fotografia, memorial. Além disso, é importante um prontuário ou pasta individual com documentação e informações sobre família, saúde, educação, entrevistas etc... Todos devem conhecê-lo pelo nome, além do apelido, se existir. As habilidades e competências individuais devem ser valorizadas.
- Manter espaço aberto e contínuo para diálogo e participação – a criação de espaços de expressão, discussão, escuta, compreensão dos conflitos, assembleias, grupos de fala, rodas de conversa e participação na confecção das regras da casa são algumas atitudes importantes. Dessa forma, solicita-se ao jovem sua adesão e participação na gestão e organização da casa, nas tarefas diárias, nos afazeres cotidianos.
- Construir uma relação de parceria entre a equipe de educadores e o jovem – há preocupação de que, embora afetuosa, esta relação não seja assistencialista, paternalista e marcada por excesso de proteção. Busca-se a

Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus



corresponsabilidade e a autonomia nos atos cotidianos. Pedese ao jovem sua adesão para a maioria das atividades e propostas, inclusive no que diz respeito à sua entrada ou permanência na casa. A criança ou o adolescente deve estar sempre optando, escolhendo, decidindo.

- Observação sempre atenta – é preciso desenvolver entre os educadores o hábito de observar, registrar e discutir em equipe tudo o que acontece no abrigo. É importante aprender a ouvir o que não é dito.

- Estimular interesse pelo conhecimento, motivação para experimentar, abertura para acertar, errar e criar novas saídas – estimula-se a curiosidade, a criatividade, o interesse pelo conhecimento e o aprender a aprender. Permite-se a vivência de situações novas e o erro, que é considerado um caminho para o aprendizado. Apoiam-se e valorizam-se as iniciativas pessoais. Incentiva-se cada decisão positiva tomada. Acompanha-se a vida escolar, o desenvolvimento do pensamento, da expressão. Nas convivências grupais, aprende-se a lidar com acertos e erros.

- Incentivar a vida fora do abrigo – os vínculos de afeto e pertencimento devem ser fortalecidos nas crianças e nos adolescentes, ampliando-se seu universo para fora do abrigo: amigos, família (quando houver), escola, cursos, lazer. Promovem-se amizades, telefonemas, visitas, passeios. Além das relações, o jovem deve adquirir “instrumentos” para a vida no mundo, para além da proteção do abrigo: aprender a lidar com dinheiro, conseguir se locomover pela cidade, saber acessar os serviços públicos etc.
- Cuidado para não estigmatizar – evita-se colocar placa na frente do abrigo ou identificação no veículo que transporta os jovens, ações que ajudam a evitar a estigmatização deles. Evita-se também chamá-los de “internos” ou “abrigados”, já que são crianças ou adolescentes como outros quaisquer.
- O lúdico é essencial, o espaço para jogos e brincadeiras – utiliza-se o lúdico, o brincar e a imaginação como instrumentos educacionais, como formas de transformar a realidade.

3. Metodologia

- Participativa, envolvendo crianças, adolescentes, cuidadores, famílias, comunidade, escolas, Ministério Público, Poder judiciário, C.M.D.C.A., no processo de atendimento integral aos direitos da infância e juventude;
- O acolhimento institucional faz parte de uma rede de atendimento;



- Manter arquivos onde deverão constar dados da criança, da família, os motivos pelos quais está abrigada, acompanhamento recebido e demais dados que possibilitem sua identificação e individualização. (Registros da história familiar, com maior número de informações possíveis, fichas de irmãos e família bem localizáveis, registro do dia-a-dia da criança enquanto estiver no abrigo).
- Informar periodicamente à criança/adolescente acolhido sobre sua institucionalização, de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada.
- Estabelecer o processo, a frequência e a melhor forma de contatos entre a criança, sua família e a comunidade.

4. Prazo de execução do projeto

Durante o ano de dois mil e vinte e um

Impacto Social Esperado

- Redução das violações dos direitos sócio assistenciais, seus agravamentos ou reincidência, redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono, crianças e adolescentes protegidos, construção da autonomia, indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades, rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

5 METODOLOGIA

Como você irá realizar as ações do Projeto? Quais dias, horários, o que acontecerá? Qual a vertente de trabalho?

I. Operacionalização

- Acolhimento acolhedor, preservando a identidade e história de vida de cada criança e adolescente - realizado pela equipe;
- Providência quanto à documentação, prontuário e relatórios das crianças e adolescentes - realizada pela assistente social;
- Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) - elaborado pela assistente social;
- As crianças e adolescentes serão acompanhadas diariamente pelos monitores, nas atividades de orientação individual e grupo;
- Apoio escolar oferecido na entidade - realizado pela professora cedida;
- Atendimento e encaminhamento necessário das famílias das crianças e adolescentes acolhidas - realizado pela assistente social;
- Garantia de ambiente nos padrões de higiene, salubridade, segurança e conforto;
- Garantia de alimentação adequada a necessidades específicas;
- As crianças e adolescentes serão matriculados na rede pública de ensino e saúde, considerando a localização do serviço de acolhimento;
- Garantia da participação na vida comunitária, das crianças e adolescentes.

Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus

Rua Washington Luís, 80 - CEP 17570-000 - Oriente/SP
Telefone (14) 3456-1311 - lardasmeninas@life.com.br

(Fundada em 10 de setembro de 1947) - CNPJ 44.483.543/0001-82
Utilidade Pública Federal - Portaria 901 de 04/10/01



- Os adolescentes serão inseridos em cursos profissionalizantes e mercado de trabalho, respeitando as aptidões individuais;

O serviço de acolhimento institucional será organizado de acordo com os princípios, diretrizes e orientações estabelecidos pelo ECA e pelas Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

6 RECURSOS

6.1 Materiais

Materiais permanentes

Aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos e utensílios domésticos; materiais bibliográficos equipamento de proteção, segurança e socorro; equipamentos para áudio, vídeo e foto; equipamentos de processamento de dados; eletrônicos; eletrodomésticos e mobiliário em geral

Materiais de Consumo

Material educativo e esportivo; material de expediente; material de processamento de dados; material de copa e cozinha; material de limpeza e produção de higienização; material para áudio, vídeo e fotos, conforme juntados aos final.

Público Alvo

A Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus acolhe crianças de zero a doze anos no ato do acolhimento, podendo permanecer até os dezoito anos se necessário, de ambos os sexos, com período ininterrupto (vinte e quatro horas), destinada ao atendimento de até vinte crianças/ e ou adolescentes de acordo com as orientações técnicas, vale ressaltar que apesar de não existir regulamentação formal sobre a separação de crianças e adolescentes por sexo, este fator é bastante considerado quando se trata de jovens. O despertar da puberdade pode acarretar problemas pois, consideramos que instituição não está apta atualmente para questões advindas dessa convivência. Contamos com o serviço de acolhimento imediato e emergencial, com equipe técnica responsável.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
				Unidade	Qualidade	Início	Término
Prestação de Serviço	Mensal	Mensal	Atendimento de crianças e adolescentes	2	Crianças e Adolescentes	Jan/2021	Dez/2021

Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus



3.1 Cronograma de Atividades/Módulos

Atividades	J a n	F e v	M a r	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanha mento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Audiência concentrada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanha mento com a Psicóloga	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com a equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizamos visitas domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contato com a rede socioassisten ciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizamos orientação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de conversa sobre a necessidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades desenvolvida s no computador	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção de ações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios,	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus



estudos e laudos sociais.												
Comemoração de aniversário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Brinquedoteca	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dinâmicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desacolhimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de arquivamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contatos com escolas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades recreativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamentos em reuniões escolares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação gradativa de desligamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Supervisão e acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita da Técnica responsável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus

Rua Washington Luís, 80 - CEP 17570-000 - Oriente/SP
Telefone (14) 3456-1311 - lardasmeninas@life.com.br

(Fundada em 10 de setembro de 1947) - CNPJ 44.483.543/0001-82
Utilidade Pública Federal - Portaria 901 de 04/10/01



Saúde das crianças e adolescentes	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00) MENSAL

Natureza da Despesa		Total	CONCEDENTE	CONVENENTE
Código	Especificação			
1	Recursos Humano	3.600,00	3.600,00	0,00
TOTAL GERAL		3.600,00	3.600,00	0,00

ANUAL

Natureza da Despesa		Total	CONCEDENTE	CONVENENTE
Código	Especificação			
1	Recursos Humano	43.200,00	43.200,00	0,00
TOTAL GERAL		43.200,00	43.200,00	0,00

4.1 PLANO APLICAÇÃO: RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS SOCIAIS - EQUIPE DE TRABALHO

Quantidade	CARGO		Base	Total
	Nome		R\$	R\$
1	Pedagoga		R\$2.943,24	R\$2.943,24
1	Psicóloga		R\$2.790,36	R\$2.790,36
1	Assistente Social		R\$2.000,00	R\$2.000,00
8	Serviços Gerais		R\$1.151,95	R\$9.215,60

Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus

Rua Washington Luís, 80 - CEP 17570-000 - Oriente/SP
Telefone (14) 3456-1311 - lardasmeninas@life.com.br

(Fundada em 10 de setembro de 1947) - CNPJ 44.483.543/0001-82
Utilidade Pública Federal - Portaria 901 de 04/10/01



5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (1,00)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Meta	MÊS 1º	MÊS 2º	MÊS 3º	MÊS 4º	MÊS 5º	MÊS 6º
	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00

Meta	MÊS 7º	MÊS 8º	MÊS 9º	MÊS 10º	MÊS 11º	MÊS 12º
	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (CONTRAPARTIDA)

Meta	MÊS 1º	MÊS 2º	MÊS 3º	MÊS 4º	MÊS 5º	MÊS 6º
Inexistente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	MÊS 7º	MÊS 8º	MÊS 9º	MÊS 10º	MÊS 11º	MÊS 12º
Inexistente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

97

f

o

lu



6 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento: Observar o desenvolvimento do projeto.

Objetivo Específico	Resultado Esperado	Indicador	Meios de verificação
A avaliação será realizada através de reuniões com a equipe técnica do serviço de acolhimento, observando cada criança e adolescente, suas necessidades e atividades a serem realizadas para o seu desenvolvimento, e ainda, relatório mensais ou quando necessário ao Poder Judiciário da Comarca para acompanhamento dos casos.	Construção da autonomia; Retorno das crianças e adolescentes ao ambiente familiar e com seus direitos garantidos; Crianças e adolescentes e suas famílias com direitos socioassistenciais garantidos.	Equipe técnica e cuidadores da instituição.	Acompanhamento da psicóloga, visando à necessidade apresentada de cada criança ou adolescente, junto com a equipe técnica, poder judiciário e a rede socioassistenciais.

9
1
2



7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, DECLARO, para fins de prova junto Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Juliana S. S. A. CPF 267.892.558-77

Oriente/SP, 07 de Dezembro de 2020 Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus

8 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- APROVADO
 REPROVADO
 APROVADO COM RESSALVAS, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Administração Municipal, cumprir o que foi ressaltado. Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 22 de dez de 2020 A Comissão de

Seleção de Chamamento Público:

1º Membro: Ricardo Cintra Rieckmann

2º Membro: *Sidney Aparecido de Freitas*

3º Membro: Rodrigo Costa

Márcio Henrique Zanata
Prefeito Municipal

Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus

Rua Washington Luís, 80 - CEP 17570-000 - Oriente/SP
Telefone (14) 3456-1311 - lardasmeninas@life.com.br

(Fundada em 10 de setembro de 1947) - CNPJ 44.483.543/0001-82
Utilidade Pública Federal - Portaria 901 de 04/10/01